

LEI Nº 747/2021

**Denomina-se o nome da RUA SEVERINO VIEIRA
DE SOUZA**

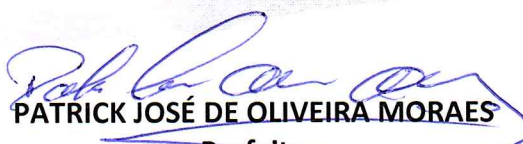
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaqui, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA SEVERINO VIEIRA DE SOUZA, a rua projetada do loteamento José Caetano, dando início da casa do Sr. Ailson Raimundo da Silva terminando na casa do Sr. José Bial da Silva, em Chã de Sapé, Itaqui – PE, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaqui/PE, 01 de julho de 2021.


PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PROTOCOLADO
Recebido em: 16/09/2021
Horas: 11 Min: 00
Claudio M. P. de O. Santos
Assinatura
Matrícula 923106